

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

PROCESSO Nº 006/2025

Termo Aditivo ao contrato nº 048/2025, que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Jupi e a empresa **BS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, como melhor abaixo se declaram:

O **MUNICÍPIO DE JUPI/PE**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.045.539/0001-46, situada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, neste ato representado por sua Secretária, a Sr.^a Carla Patrícia Gomes de Oliveira, residente e domiciliada à Rua Dirceu Teixeira Lima, n 45, Centro, Jupi/PE, portadora da cédula de identidade Nº 8598789 SDS/PE e CPF Nº [REDACTED] denominada CONTRATANTE, tendo como fiscal do respectivo contrato o senhor: Augusto Rannieri Rodrigues Rodrigues de Almeida, portador do CPF nº [REDACTED] Carteira de identidade nº 5.848.634 SDS/PE, residente e domiciliado na Praça Pedro Paulo Filho, nº 6, Centro, Jupi/PE e a Empresa **BS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.859.799/0001-62 sediado(a) na Rod. BR 424, S/n, Galpão 10, Boa Vista, Garanhuns/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.^a Zulene Maria Santiago da Silva, brasileira, solteira, empresária, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1855598 SDS/PE e CPF nº [REDACTED] e domiciliada na Av. Conde da Boa Vista, 247, Apto 1002, Boa Vista, Recife/PE, doravante denominado simplesmente como Contratado, tendo em vista o que consta no **Processo nº 006/2025 – Pregão eletrônico 005/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de equilíbrio econômico-financeiro**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, Inciso I e art. 124, Inciso II, alínea “d”)

- 1.1. **Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a distribuição as famílias carentes do Município de Jupi/PE**, justifica-se pela necessidade na manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, *com fundamento* art. 124, Inciso II, alínea “d” *da Lei 14.133/21.*

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. Alteram-se os valores vigentes para o fornecimento do objeto acima descrito, passando a vigorar os seguintes valores indicados na tabela a baixo:

	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. POR CESTA	QUANT. DE CESTAS REMANESCENTES	V. UNIT. VIGENTE	V. UNIT. A VIGORAR	V. TOTAL A VIGORAR
LOTE 01	02 pacotes de peso líquido de 1 kg de açúcar tipo cristal, cor, cheiro próprios e sabor doce, 9.8% p/p admitindo a umidade max. de 0,04% p/p, isentos de larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em	UND	2	2.400	R\$ 3,00	R\$ 3,95	R\$ 7,90



embalagens plásticas atóxicas c/ peso líquido de 1kg. Marca: Petribu						
• 02 pacotes de peso líquido de 1 kg de arroz parboilizado , tipo 1, longo fino, constituídos de grãos ínteiros, com teor e umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico atóxico. Marca: Caçarola	UND	2		R\$ 4,00	R\$ 4,88	R\$ 9,76
• 01 pacote de peso líquido de 1 kg de farinha de mandioca - torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, acondicionado em saco plástico, transparente. Marca: Turquesa	UND	1		R\$ 3,50	R\$ 4,05	R\$ 4,05
• 02 pacotes de peso líquido de 1 kg de feijão cariquinho , tipo 1, novo, grãos ínteiros e sadios, com umidade permitida de 15%, isento de misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Marca: D'Gust	UND	2		R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 10,00
• 04 pacotes de peso líquido de 500g de flocos de milho pré-cozido , obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, são, limpos, desgerminados, pré-cozido e seco por processo adequado, aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, em embalagem própria. Marca: Grão Verde	UND	4		R\$ 1,00	R\$ 1,50	R\$ 6,00
• 02 pacotes de peso líquido de 500g de macarrão vitaminado tipo espaguete, sem ovos, sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, em embalagem plástica. Marca: Dona Benta	UND	2		R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 6,00
• 01 pacote de Biscoito com sal Tipo cream cracker , composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal,	UND	1		R\$ 3,10	R\$ 3,39	R\$ 3,39



com gluten, leite ou soro e fermento biológico. Com composição nutricional mínima de 12% de proteínas com valor calórico mínimo de 440kcal. Acondicionamento em embalagens tipo “3 em 1” com 400g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega. Marca: Vitarella						
<ul style="list-style-type: none"> • 01 pacote de Biscoito Doce sem recheio tipo “Maria”, vitaminado, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substancias permitidas. Acondicionamento em embalagens tipo “3 em 1” com 400g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega. Marca: Vitarella 	UND	1	R\$ 4,00	R\$ 4,31	R\$ 4,31	
<ul style="list-style-type: none"> • 01 pacote de Café, tipo moído, torrado, extra, embalagem aluminizada, interna e externamente, embalado a vácuo, contendo o selo ABIC. Acondicionamento em embalagem de 250g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega. Marca: Ouro verde 	UND	1	R\$ 9,00	R\$ 13,79	R\$ 13,79	
<ul style="list-style-type: none"> • 01 pote de peso líquido de 900ml de óleo de soja refinado, comestível sem colesterol, 0% de 	UND	1	R\$ 9,00	R\$ 9,65	R\$ 9,65	



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250721145229.pdf>
 assinado por: idUser 477

gorduras trans, antioxidante e composto com ácido cítrico, sem glúten. Marca: Soya						
• 01 pacote de peso líquido de 1kg de sal refinado , iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco de polietileno. Marca: Turquesa	UND	1		R\$ 0,50	R\$ 0,87	R\$ 0,87
• 02 latas de sardinha em conserva , acondicionado em lata de no mínimo de 130g. Marca: Cabo verde	UND	2		R\$ 3,00	R\$ 3,47	R\$ 6,94
• 01 pacote de leite em pó integral instantâneo , enriquecido com vitaminas a e d, acondicionado em embalagens filme de poliéster metalizado selado automaticamente de 200g. Marca: Camponesa	UND	1		R\$ 6,02	R\$ 7,42	R\$ 7,42
VALOR GLOBAL DA CESTA BÁSICA ATUALIZADO					R\$ 90,08	

2.2. Com o reajuste dos preços, o valor do Lote 01 “cesta básica” sendo esse valor aplicado nos quantitativos remanescentes, passam a vigorar, onerando o valor global do Contrato nº 048/2025 com um acréscimo de **R\$ 35.904,00 (Trinta e cinco mil e novecentos e quatro reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **02.012 – SECRET DE ASSISTÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
- **08.244.0403.2437 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS – CESTA BÁSICA**
- **3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

ZULENE
MARIA
SANTIAGO
O DA
SILVA:213
44019404

Assinado de
forma digital
por ZULENE
MARIA
SANTIAGO DA
SILVA:2134401
9404
Dados:
2025.07.03
13:43:05 -03'00'

Assinado de forma digital por CARLA PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA:08187022493

Assinado de forma digital por CARLA PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA:08187022493



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, e/ou bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Jupi, 03 de julho de 2025.

CARLA PATRICIA
GOMES DE
OLIVEIRA:0818702249
3

Assinado de forma digital por CARLA PATRICIA
GOMES DE OLIVEIRA:0818702249
DN: cn=CARLA PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA,
ou=Assinados, ou=JUPI, ou=JUPI, ou=PE, ou=BR,
c=br, email=carla.patricia.gomes@jupi.pe.gov.br,
o=PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI, ou=Assinados,
ou=JUPI, ou=PE, ou=BR, c=br, email=carla.patricia.gomes@jupi.pe.gov.br,
ou=Assinados, ou=JUPI, ou=PE, ou=BR, c=br, email=carla.patricia.gomes@jupi.pe.gov.br

Fundo Municipal de Assistência Social de Jupi/PE
Carla Patrícia Gomes de Oliveira
Secretária de Assistência Social
Portaria 004/2025

ZULENE MARIA
SANTIAGO DA
SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por
ZULENE MARIA SANTIAGO DA
SILVA:21344019404
Dados: 2025.07.03 13:43:21
-03'00"

BS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
Zulene Maria Santiago da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Beatriz Steffany A. Silva
CPF/MF: 122.334.064-35

Nara Luiza Rajeú de Moraes
CPF/MF: 310.003.594-09

